



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ Nº 03.79.836/0001-80**

**LEI Nº 3.680, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

“Autoriza o pagamento de locação de mesas e cadeiras e confecção de arranjos”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de locação de mesas e cadeiras e confecção de arranjos, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), que serão usados durante a realização do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

1069.

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| _____/_____/_____            |
| _____<br>Procurador Jurídico |